EDITAL ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO

Concurso de intervenção artística para o tapume da sede do CAU/SP

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso Arquitetura em Construção é uma iniciativa do Instituto Biapó com o apoio do CAU/SP, que tem como objetivo promover uma intervenção artística temporária no tapume da obra de requalificação da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, utilizando a arte como instrumento de diálogo entre arquitetura, cidade, patrimônio e futuro.

1.2 São objetivos específicos do concurso:

- estimular estudantes de Arquitetura e Urbanismo a participar de concursos, aproximando-os de uma prática presente na formação e no exercício profissional da arquitetura;
- promover a experimentação artística e projetual a partir de uma situação real, com condicionantes espaciais, técnicas construtivas e urbanas;
- transformar o tapume da obra em um elemento de expressão artística, comunicação e diálogo com a cidade;
- valorizar a arquitetura, o patrimônio e a memória urbana, estimulando propostas que estabeleçam relações com o edifício e seu contexto;
- comunicar de forma criativa a realização da obra e aproximar a população do processo de transformação do edifício;
- estimular a aproximação entre estudantes, profissionais e trabalhadores envolvidos na execução da obra;
- integrar a intervenção artística às ações de educação patrimonial realizadas no canteiro de obras;
- valorizar a produção artística e arquitetônica de jovens estudantes, proporcionando visibilidade às suas ideias em espaço de circulação pública;
- promover uma experiência de arte pública temporária, compreendendo o tapume como suporte de expressão e comunicação;
- fortalecer a relação entre arquitetura, arte, patrimônio e cidade.

1.3 O conceito central do concurso é:

“A obra transforma o edifício. A arte transforma o tapume. E o tapume transforma a relação da obra com a cidade.”

1.4 O projeto também parte do entendimento de que:

“Arquitetura também se aprende fazendo, pensando, propondo e participando de concursos.”

1.5 Para fins deste edital, entende-se por PROPONENTE o estudante de Arquitetura e Urbanismo responsável pela inscrição de uma proposta de intervenção artística.

1.6 O concurso será realizado na cidade de São Paulo, tendo como local de execução a área de tapume instalada junto à obra da sede do CAU/SP, localizada à Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro Histórico – São Paulo / SP.

1.7 A proposta vencedora será executada pelo seu autor, com apoio da equipe responsável pela obra, observadas as condições de segurança, logística e funcionamento do canteiro.

1.8 O tapume destinado à intervenção tem aproximadamente 11,45 metros de comprimento por 2,50 metros de altura na parte frontal; e 5,10 metros de comprimento por 2,50 metros de altura na lateral esquerda e 5,60 metros de comprimento por 2,50 metros de altura na lateral direita. Deve-se considerar a presença de portões nas laterais e adequar a proposta e materiais utilizados, para que estes mantenham-se com perfeita articulação e funcionamento, atendendo às necessidades cotidianas da obra.

1.9 O suporte disponibilizado é constituído por tapume em telha metálica trapezoidal.

1.10 Considerando que a intervenção estará localizada em uma rua de circulação de pedestres e será observada pelo público a curta distância, os participantes deverão considerar, em suas propostas, as características e limitações próprias da superfície trapezoidal.

1.11 Será permitida a proposição de soluções que prevejam a criação de uma superfície lisa sobre o tapume existente, mediante a instalação de materiais como chapa metálica, chapa de PVC ou outro material tecnicamente adequado, desde que essa solução seja expressamente indicada e detalhada na proposta apresentada.

1.12 Caso a proposta preveja a instalação de uma superfície lisa adicional sobre o tapume, o participante deverá indicar claramente essa necessidade, especificando o material, sistema de fixação, dimensões e demais elementos necessários à sua execução. Os custos referentes à aquisição e instalação dessa superfície adicional deverão estar inclusos no limite máximo de R$5.000,00 (cinco mil reais) destinados aos materiais e à execução da proposta vencedora, não constituindo recurso adicional ao orçamento do concurso.

1.13 A escolha de uma superfície lisa deverá ser considerada pelo participante como parte integrante de sua solução projetual e orçamentária, cabendo à Comissão Avaliadora considerar também a viabilidade técnica e econômica dessa opção.

1.14 O tapume contará com um portão destinado ao acesso de materiais e equipamentos ao canteiro de obras. A localização e as dimensões do portão serão informadas aos participantes no material técnico disponibilizado pela organização e deverão obrigatoriamente ser consideradas na elaboração da proposta.

2 – DO CONCEITO E DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

2.1 O concurso propõe aos estudantes participantes o desenvolvimento de uma intervenção artística temporária capaz de estabelecer diálogo com os conceitos de:

- arquitetura;
- cidade;
- patrimônio;
- memória;
- transformação;
- construção;
- futuro.

2.2 A proposta não estará restrita à linguagem do grafite.

2.3 Poderão ser apresentadas propostas utilizando, isoladamente ou de forma combinada, diferentes linguagens e técnicas, incluindo, entre outras:

- grafite;
- pintura mural;
- desenho;
- ilustração;
- composição gráfica;
- tipografia;
- plotagem;
- técnicas mistas;
- outras soluções artísticas compatíveis com o espaço e com as condições técnicas estabelecidas neste edital.

2.4 A proposta deverá considerar que o tapume está localizado em uma área de circulação de pedestres, devendo estabelecer uma relação adequada com a escala, a proximidade e a experiência do público.

2.5 O participante deverá considerar a intervenção como uma proposta para um espaço urbano real, e não apenas como uma imagem ou composição gráfica isolada.

2.6 A proposta deverá ser tecnicamente executável, considerando as características do suporte, as condições climáticas, a durabilidade dos materiais, a segurança dos usuários e a manutenção das funções do tapume e do canteiro.

2.7 A proposta deverá respeitar obrigatoriamente a área destinada ao acesso do canteiro, não podendo comprometer o funcionamento, a abertura, o fechamento ou a segurança do portão.

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, em instituições de ensino superior localizadas na cidade de São Paulo e região metropolitana.

3.2 O participante deverá comprovar sua condição de estudante no momento da inscrição, mediante apresentação de documento emitido pela instituição de ensino.

3.3 Poderão participar estudantes de instituições públicas ou privadas.

3.4 A participação será individual.

3.5 Não poderão participar do concurso funcionários da Construtora Biapó, do CAU/SP ou integrantes da Comissão Avaliadora, bem como seus respectivos familiares, conforme critérios a serem definidos pela organização.

3.6 A inscrição no concurso será gratuita.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 7/11/2026 a 20/11/2026.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário, através do link:

https://forms.gle/Fha9UhK6dgtiF6iR8

4.3 Cada participante poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

4.4 No momento da inscrição, deverão ser apresentados:

- ficha de inscrição devidamente preenchida;
- documento de identificação;
- comprovante de matrícula em curso de Arquitetura e Urbanismo;
- proposta de intervenção artística;
- defesa conceitual da proposta;
- croqui ou representação gráfica da intervenção;
- cronograma estimado de execução;
- relação dos materiais necessários;
- declaração de autoria da proposta;
- termo de autorização de uso da proposta e imagem, conforme modelo fornecido pela organização.

4.5 O projeto é composto por proposta conceitual, croqui / representação gráfica, cronograma e relação de materiais.

4.6 O croqui ou representação gráfica deverá apresentar obrigatoriamente a representação da intervenção aplicada ao tapume, respeitando suas dimensões aproximadas e considerando a posição do portão de acesso ao canteiro.

4.7 A proposta artística deverá ser apresentada em formato digital, conforme especificações estabelecidas pela organização.

4.8 A organização poderá disponibilizar aos participantes arquivo-base, fotografia, croqui ou desenho técnico do tapume para auxiliar na elaboração das propostas.

5 – DAS ETAPAS DO CONCURSO

Etapa	Atividade	Data
1	Inscrições	7/11/2026 a 20/11/2026
2	Análise e avaliação das propostas habilitadas	21/11/2026 a 29/11/2026
3	Divulgação do resultado	30/11/2026
4	Encontro Arquitetura em Construção	Primeira semana de dezembro
6	Execução da intervenção vencedora	5/12/2026 a 20/12/2026

7	Registro final da intervenção no tapume	21/12/2026

5.1 O calendário poderá sofrer alterações por necessidade técnica, operacional ou administrativa, mediante comunicação prévia aos participantes.

6 – DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Comissão Avaliadora será composta por representantes da Construtora Biapó, do CAU/SP, H + F Arquitetos e convidados com experiência nas áreas de arquitetura, artes visuais, patrimônio cultural, urbanismo ou áreas correlatas.

6.2 Poderão integrar a Comissão Avaliadora professores, arquitetos, artistas, profissionais do campo das artes visuais, representantes de instituições de ensino e outros convidados indicados pela organização.

6.3 A Comissão Avaliadora será responsável pela análise e seleção das propostas.

6.4 O trabalho da Comissão Avaliadora não será remunerado.

6.5 A decisão da Comissão Avaliadora será soberana, não cabendo recurso quanto ao mérito artístico ou conceitual das propostas.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

a) **Relação com o conceito do concurso:** Capacidade de estabelecer diálogo com arquitetura, cidade, patrimônio, memória, transformação e futuro.

b) **Originalidade e criatividade:** Capacidade de apresentar uma solução autoral, criativa e relevante para o espaço proposto.

c) **Potência artística e qualidade estética:** Qualidade da linguagem visual, força da composição, capacidade de comunicação e impacto da intervenção.

d) **Relação com o espaço urbano:** Adequação da proposta à escala do tapume, à proximidade dos pedestres e às características do local.

e) **Viabilidade técnica e construtiva:** Possibilidade real de execução da proposta considerando suporte, materiais, tempo, ferramentas, acesso ao canteiro e condições de segurança.

f) **Durabilidade e resistência:** Adequação dos materiais e técnicas às condições de exposição, garantindo qualidade e resistência durante o período previsto para a intervenção (mínimo 14 meses)

g) **Qualidade de acabamento:** Precisão, cuidado e qualidade técnica esperada na execução da proposta.

h) **Viabilidade orçamentária:** Adequação da proposta ao limite máximo de R$5.000,00 (cinco mil reais) destinado à aquisição dos materiais necessários para sua execução.

7.2 A Comissão Avaliadora poderá estabelecer pesos específicos para cada critério, os quais serão divulgados juntamente com o edital definitivo.

7.3 A Comissão poderá solicitar adequações técnicas ou de materiais à proposta vencedora, desde que não sejam alterados seus elementos conceituais fundamentais.

7.4 A Comissão poderá decidir pela não seleção de nenhuma proposta caso entenda que os trabalhos apresentados não atendam aos objetivos e critérios estabelecidos neste edital.

8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 Será selecionada 1 (uma) proposta vencedora, cujo autor receberá prêmio no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

8.2 Serão concedidas ainda 2 (duas) Menções Honrosas, no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada.

8.3 O prêmio será pago mediante pix, após a execução da proposta e observadas as condições estabelecidas pela organização.

8.4 O prêmio é destinado ao autor da proposta e não inclui os custos dos materiais necessários à execução da intervenção.

9 – DOS MATERIAIS E DA EXECUÇÃO

9.1 A execução da proposta vencedora será realizada no tapume da obra da sede do CAU/SP.

9.2 Os materiais necessários à execução da proposta vencedora serão fornecidos pela organização, conforme listagem apresentada, respeitando o limite máximo de R$5.000,00 (cinco mil reais).

9.3 O limite de R$5.000,00 destinado aos materiais poderá contemplar, conforme a solução proposta, itens como tintas, sprays, primers, ferramentas, materiais auxiliares, chapas metálicas, chapas de PVC, sistemas de fixação e outros materiais necessários à execução.

9.4 Caso os materiais necessários ultrapassem o limite estabelecido, a organização poderá solicitar ajustes na escolha dos materiais ou na solução executiva, preservando, sempre que possível, a qualidade e as características essenciais da proposta vencedora.

9.5 Após a conclusão da execução da proposta, caso tenha algum material remanescente, esse será direcionado à obra de reforma da sede do CAU/SP.

9.6 A proposta poderá utilizar diferentes materiais e técnicas, desde que sejam previamente aprovados pela organização e sejam compatíveis com o suporte e as condições do local.

9.8 Os materiais deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o período de exposição da intervenção, estimada em 12 meses.

9.9 Não serão permitidas soluções que comprometam a resistência, estabilidade, segurança ou funcionalidade do tapume.

9.10 A Construtora Biapó ou o CAU poderão remover total ou parcialmente a intervenção do tapume a qualquer tempo, seja em função da degradação ou por questões de segurança.

9.11 Não serão permitidas intervenções que prejudiquem o funcionamento do portão de acesso ao canteiro ou que criem riscos para trabalhadores e pedestres.

9.12 A execução deverá seguir a proposta apresentada e selecionada pela Comissão Avaliadora, admitindo-se ajustes técnicos previamente acordados com a organização.

9.13 A execução será realizada pelo estudante vencedor, podendo contar com o apoio dos colaboradores da obra, observados os procedimentos de segurança e as orientações da equipe responsável pelo canteiro.

9.14 A organização poderá disponibilizar equipamentos, ferramentas, estrutura de apoio e orientação técnica necessários à execução, conforme as condições do canteiro.

9.15 O estudante deverá respeitar integralmente as normas e orientações de segurança estabelecidas pela equipe da obra.

9.16 A eventual instalação de chapa metálica, chapa de PVC ou outro material destinado à criação de superfície lisa não será considerada um recurso adicional ao orçamento de materiais estabelecido neste edital.

10 – DO ENCONTRO ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO

10.1 Como parte integrante do projeto, será realizado o Encontro Arquitetura em Construção, atividade de caráter formativo e de educação patrimonial destinada aos colaboradores envolvidos na obra.

10.2 O autor do projeto vencedor deverá apresentar aos colaboradores:

- sua trajetória e formação;
- o conceito da proposta;
- as referências utilizadas;
- a relação da intervenção com arquitetura, cidade e patrimônio;
- as técnicas e materiais previstos;
- as etapas de execução.

10.3 O encontro será realizado antes da execução da intervenção, em data definida pela organização, no canteiro de obras e em horário regular de trabalho,

10.4 Após a apresentação, será realizada uma atividade de execução colaborativa da intervenção, na qual os colaboradores da obra poderão auxiliar o estudante vencedor, dentro das possibilidades técnicas e dos procedimentos de segurança do canteiro.

10.5 A atividade terá como objetivo promover a troca de conhecimentos e experiências entre estudantes, profissionais e trabalhadores da construção, valorizando o canteiro como espaço de aprendizagem e produção de conhecimento.

10.6 A participação do estudante no Encontro Arquitetura em Construção e na atividade de execução colaborativa constitui parte integrante de sua participação no concurso.

11 – DA IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA INTERVENÇÃO

11.1 A intervenção vencedora será acompanhada de uma placa de identificação instalada em local próximo ao tapume.

11.2 A placa deverá apresentar, no mínimo:

ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO

Intervenção artística selecionada por concurso entre estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

Autor: [NOME]
Instituição: [INSTITUIÇÃO]
Ano: 2026
CAU/SP | CONSTRUTORA BIAPÓ

11.3 A placa poderá conter QR Code direcionando o público para página digital com informações sobre o concurso, a proposta vencedora, os projetos finalistas, o autor e o processo de execução.

11.4 A organização poderá produzir registros fotográficos, audiovisuais e textuais do concurso, do Encontro Arquitetura em Construção, da execução e da intervenção concluída.

11.5 Os registros poderão ser utilizados para fins institucionais, educativos, culturais e de divulgação do projeto, sempre com a identificação do autor da intervenção.

12 – DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 O participante declara ser autor da proposta apresentada e responsabiliza-se integralmente por sua originalidade e pela inexistência de violação de direitos autorais de terceiros.

12.2 Ao participar do concurso, o autor autoriza a Construtora Biapó e o CAU/SP a utilizar, reproduzir e divulgar a proposta apresentada, bem como registros fotográficos e audiovisuais relacionados ao processo, para fins institucionais, culturais, educativos e de comunicação do projeto, sempre que possível com a identificação do autor.

12.3 A execução da proposta vencedora não implica transferência da autoria intelectual da obra.

12.4 O nome do autor deverá ser preservado e associado à intervenção em sua divulgação.

12.5 A autorização prevista neste edital não impede o autor de divulgar sua própria obra, seu processo de criação e seus registros, observadas as condições estabelecidas pela organização quanto à segurança e à divulgação das atividades do canteiro.

13 – DA EXECUÇÃO E REGISTRO

13.1 A execução da intervenção será realizada em período previamente definido pela organização.

13.2 O estudante vencedor deverá estar disponível para participar da preparação, apresentação e execução da proposta nas datas estabelecidas.

13.3 A organização realizará registros fotográficos e audiovisuais do processo.

13.4 Sempre que possível, o processo de execução será transformado em conteúdo de comunicação, permitindo ao público conhecer não apenas o resultado, mas também o percurso entre a ideia, o projeto e a realização da intervenção.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição no concurso implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

14.2 A inscrição é gratuita.

14.3 As informações fornecidas pelos participantes são de sua inteira responsabilidade.

14.4 A organização poderá desclassificar propostas que apresentem informações falsas, incompletas ou que não atendam às condições estabelecidas neste edital.

14.5 A organização poderá promover adequações técnicas necessárias à execução da proposta vencedora, desde que não comprometam seu conceito fundamental.

14.6 Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela Comissão Organizadora.

14.7 Eventuais alterações no cronograma serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais do concurso.

14.8 O concurso será realizado em conformidade com as normas de segurança aplicáveis ao local da obra.

14.9 A participação no concurso implica autorização para divulgação do nome do participante e da proposta apresentada nos canais institucionais relacionados ao projeto, observadas as disposições deste edital.

14.10 Integram este edital, para todos os fins, os seguintes anexos:

- Anexo I – Ficha de Inscrição (Preenchimento via Google Forms)
- Anexo II – Defesa da Proposta (Preenchimento via Google Forms)
- Anexo III – Projeto Artístico (Preenchimento via Google Forms)
- Anexo IV – Termo de Autorização de Uso da Proposta e Imagem (Editar arquivo e realizar o upload no Google Forms)
- Anexo V – Material Técnico do Tapume (Editar arquivo e realizar o upload no Google Forms)
- Anexo VI – Medidas do Tapume

São Paulo, 6/11/2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSTRUTORA BIAPÓ | CAU/SP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

(preenchimento diretamente no formulário do Google Forms)

EDITAL ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO
Concurso de intervenção artística para o tapume da sede do CAU/SP

1. Dados do(a) participante

Nome completo: _____

CPF: _____ Data nasc.: _____

Celular / WhatsApp: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

2. Dados acadêmicos

Instituição de ensino: _____

Período da Arquitetura e Urbanismo está cursando: _____

Número matrícula: _____ Ano de ingresso: _____ Previsão de conclusão: _____

3. Declaração

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que li e aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital Arquitetura em Construção.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante

ANEXO II – DEFESA DA PROPOSTA

(preenchimento diretamente no formulário do Google Forms)

EDITAL ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO
Concurso de intervenção artística para o tapume da sede do CAU/SP

Título da proposta: _____

Nome do(a) participante: _____

Instituição de ensino: _____

1. Apresentação da proposta

Descreva a ideia central, linguagem e forma de realização da intervenção (até 5000 caracteres)

2. Relação com o conceito

Explique como a proposta dialoga com arquitetura, cidade, patrimônio e futuro e com o conceito: “A obra transforma o edifício. A arte transforma o tapume. E o tapume transforma a relação da obra com a cidade.”

3. Materiais, técnica e superfície

Descreva materiais, técnicas e sistemas de fixação. Caso proponha superfície lisa sobre a telha trapezoidal, explique a solução e sua estimativa de custo.

4. Durabilidade e acabamento

Explique como a proposta garantirá resistência, durabilidade e qualidade de acabamento durante o período de exposição.

5. Execução

Principais etapas: _____

ANEXO III – PROJETO ARTÍSTICO

(preenchimento diretamente no formulário do Google Forms)

EDITAL ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO
Concurso de intervenção artística para o tapume da sede do CAU/SP

Título da proposta: _____

Nome do(a) participante: _____

Instituição de ensino: _____

1. Representação da proposta

Apresente croqui, desenho, ilustração, montagem digital, perspectiva ou outra representação que permita compreender a proposta aplicada ao tapume, considerando aproximadamente 11,45 metros de comprimento por 2,50 metros de altura na parte frontal; e 5,10 metros de comprimento por 2,50 metros de altura na lateral esquerda; 5,60 metros de comprimento por 2,50 metros de altura na lateral direita e a presença dos portões.

2. Indicações técnicas e visuais

Indique cores, materiais, texturas, elementos construtivos, sistemas de fixação e demais informações necessárias.

3. Cronograma de execução

Atividade	Duração	Observações

4. Materiais e estimativa de custos

Limite máximo: R$ 5.000,00 para materiais e execução da proposta vencedora. Superfície lisa adicional, se prevista, deverá ser incluída nesse valor.

Material / serviço	Quantidade	Valor estimado	Observações

Total estimado: R$ _____

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA PROPOSTA E IMAGEM

EDITAL ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO
Concurso de intervenção artística para o tapume da sede do CAU/SP

Título da proposta: _____

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Na condição de participante, declaro ser autor(a) da proposta apresentada e autorizo ao Instituto Biapó, a Construtora Biapó e o CAU/SP, nos termos do edital, a utilizar a proposta e os registros relacionados à minha participação.

1. Uso da proposta

Autorizo, para fins institucionais, culturais, educativos e de divulgação, a reprodução, publicação, exposição, comunicação e divulgação da proposta em materiais impressos e digitais, websites, redes sociais, vídeos, apresentações, relatórios e demais meios de comunicação.

A presente autorização não implica transferência da autoria intelectual, devendo o nome do(a) autor(a) ser preservado e associado à obra sempre que possível.

2. Uso de imagem e registros

Autorizo a realização e utilização de registros fotográficos e audiovisuais relacionados à minha participação no concurso, no Encontro Arquitetura em Construção e na execução da intervenção, para fins institucionais, culturais, educativos e de comunicação do projeto.

3. Declarações

- Declaro que a proposta é de minha autoria e assumo responsabilidade por eventual violação de direitos de terceiros.
- Estou ciente de que poderão ocorrer adequações técnicas necessárias à segurança e às condições do canteiro, preservado o conceito fundamental da proposta.
- Estou ciente das condições de participação e execução previstas no edital.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante

ANEXO V – INFORMAÇÕES SOBRE TAPUME

EDITAL ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO
Concurso de intervenção artística para o tapume da sede do CAU/SP

1. Informações gerais

- Comprimento aproximado: 11,45m de frente; 5,10 metros na lateral esquerda e 5,60 metros na lateral direita
- Altura: 2,50m
- Fechamento: telha metálica trapezoidal
- Localização: rua de circulação de pedestres
- Existência de portões para entrada e saída de materiais e equipamentos
- Dimensões e posição dos portões nas laterais: conforme o documento Medidas do Tapume fornecido pela organização

2. Condições para a proposta

A proposta deverá considerar a superfície original em telha trapezoidal. Será admitida a proposição de superfície lisa adicional, como chapa metálica, chapa de PVC ou outro material tecnicamente adequado.

A necessidade de superfície lisa deverá ser claramente indicada, com material, dimensões, sistema de fixação e estimativa de custo. Esses custos integrarão o limite máximo de R$ 5.000,00 destinado aos materiais e à execução, sem recurso adicional.

3. Segurança

- A intervenção não poderá comprometer a estabilidade ou resistência do tapume.
- Não poderá criar elementos cortantes, pontiagudos, instáveis ou que ofereçam risco.
- O funcionamento do portão e os fluxos do canteiro deverão ser preservados.
- A execução deverá seguir as orientações da equipe da obra e as normas de segurança aplicáveis.

5. Documentos técnicos a serem fornecidos pela organização

- Elevação do trecho do tapume
- Indicação da posição e dimensões do portão
- Fotografias do local
- Arquivo-base para representação da proposta, quando disponível
- Demais informações necessárias

Eu, _____, estou ciente das informações e condições técnicas apresentadas neste Anexo, referentes às características, dimensões, materiais, acesso ao canteiro e demais condicionantes do tapume destinado à intervenção artística, e declaro que considerarei essas informações na elaboração da minha proposta.

Declaro, ainda, estar ciente de que eventual proposta de instalação de superfície lisa sobre a telha trapezoidal, incluindo chapa metálica, chapa de PVC ou outro material tecnicamente adequado, deverá ser expressamente indicada na proposta e seus custos deverão estar contemplados no limite máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado aos materiais e à execução da intervenção vencedora.

São Paulo, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante

EDITAL ARQUITETURA EM CONSTRUÇÃO

Concurso de intervenção artística para o tapume da sede do CAU/SP

MEDIDAS TAPUME

REALIZAÇÃO

INSTITUTO BIAPÓ

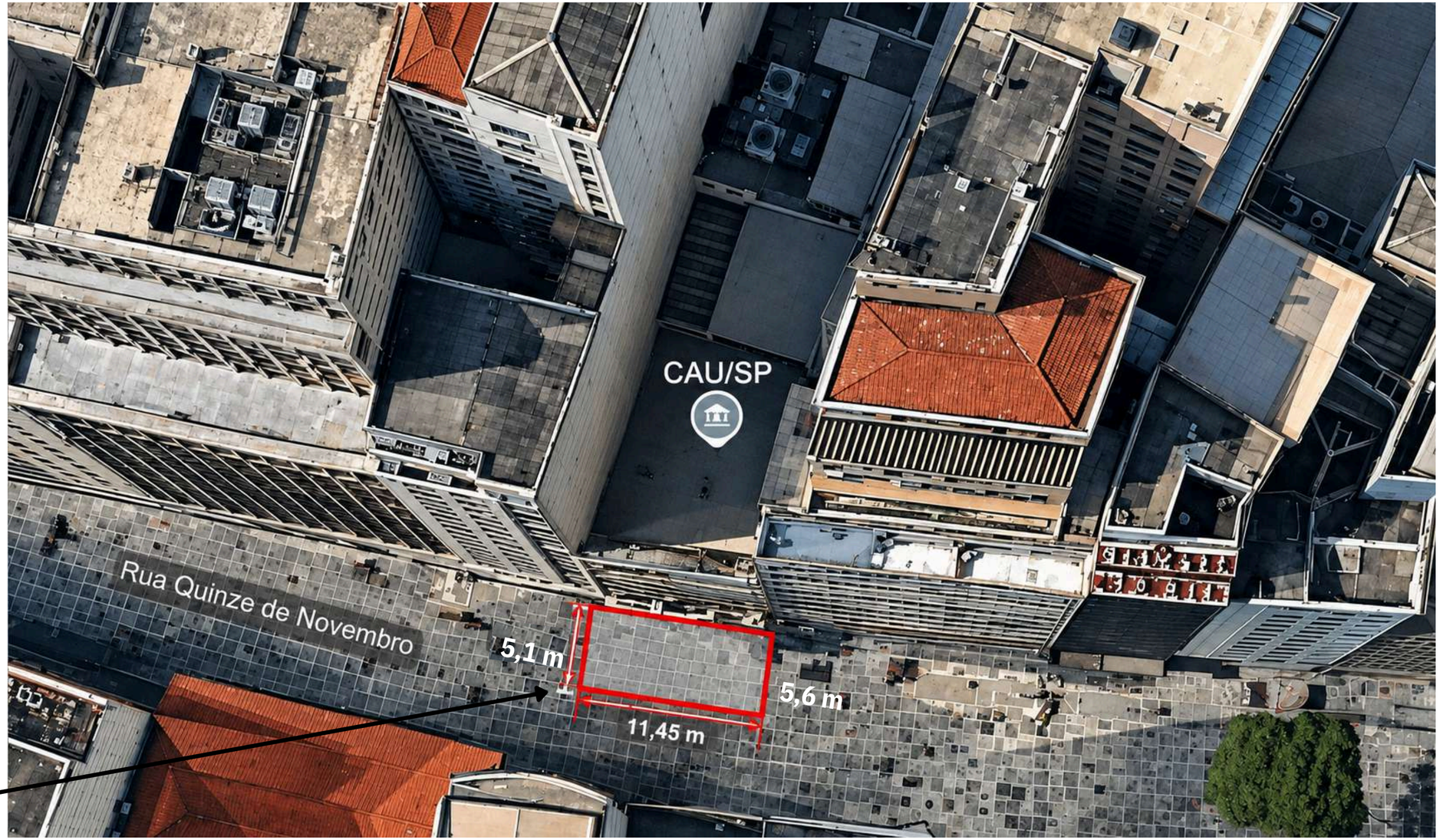
APOIO

CAU SP

Elevação esquemática



Implantação



Dimensões do tapume

obs: A fachada do prédio não é totalmene reta em relação a rua, por isso há diferentes dimensões nos tapumes laterais

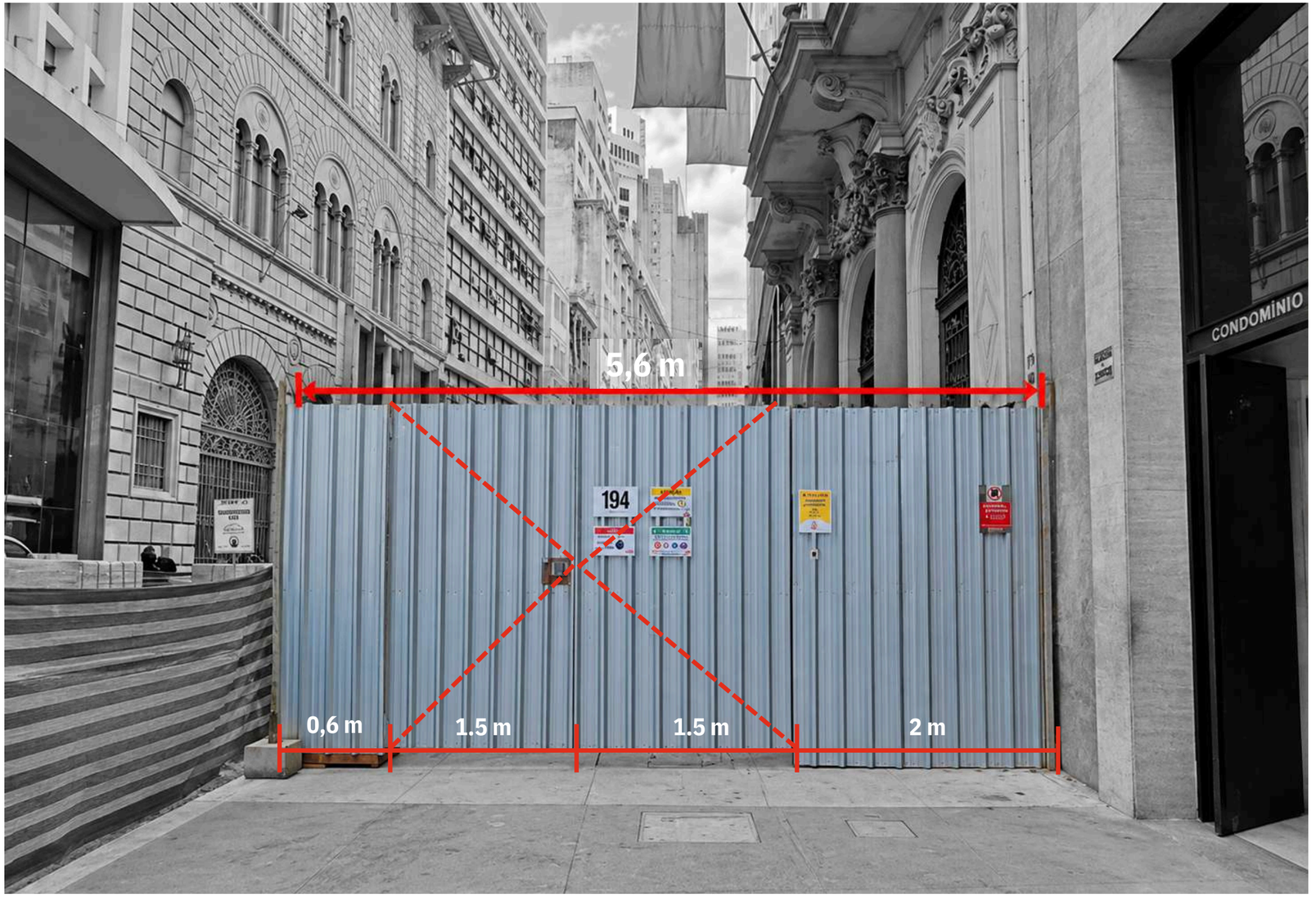
Vista frontal



Medidas do tapume



Medidas do tapume



Medidas do tapume



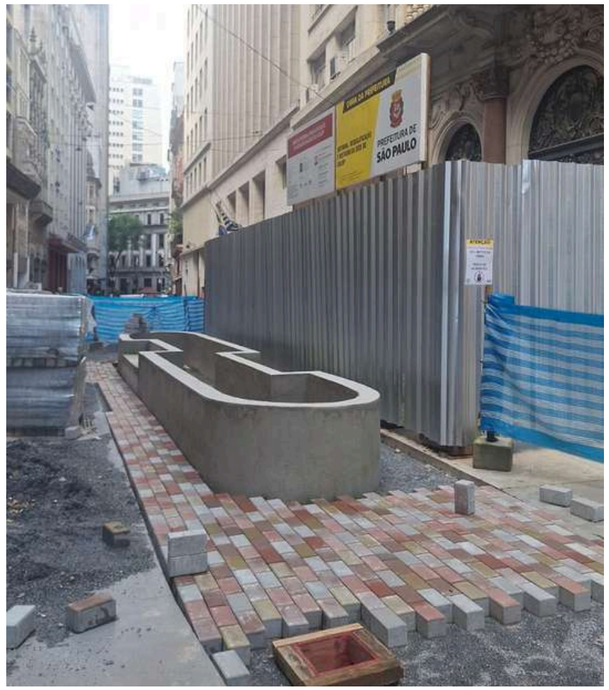
Quadro de dados técnicos

EMPREENDIMENTO	Reforma, Requalificação e Restauro da Sede do CAU/SP
ENDEREÇO	Rua Quinze de Novembro, nº 194
SQL/IPTU	001.083.0016-1
ALTURA DO TAPUME	2,50 m
PROFUNDIDADE DO TAPUME (AVANÇO)	5,45 m
COMPRIMENTO	11,45 m (igual à largura da fachada)
USO DA VIA	Calçadão de pedestres
TIPO	Tapume metálico temporário
FINALIDADE	Proteção da área de obra
CARÁTER	Temporário

Imagens variadas



Imagens variadas



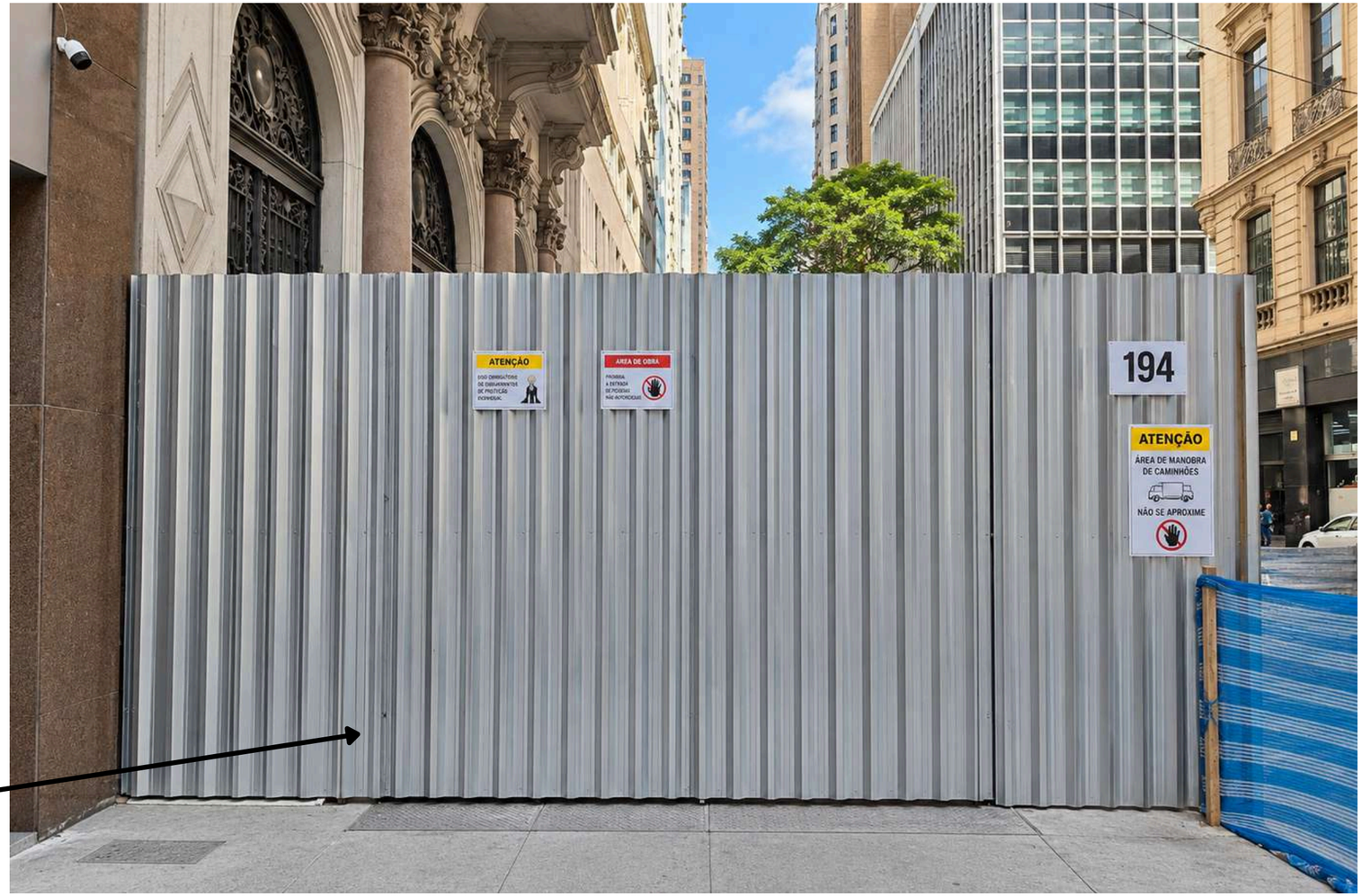
Floreira prevista no projeto de requalificação da calçada da Prefeitura de São Paulo. Após a conclusão das obras, a floreira permanecerá instalada em frente ao tapume da obra do CAU/SP.



Imagens variadas



Imagens variadas



Acesso à obra pelos portões laterais esquerdo e direito


EDIFÍCIO
29 DE NOVEMBRO
OBRA DE REFORMA, REQUALIFICAÇÃO
E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CAU/SP
OBRA DA PREFEITURA
REFORMA, REQUALIFICAÇÃO
E RESTAURO DA SEDE DO
CAU/SP
PREFEITURA DE
SÃO PAULO


194
ÁREA DE OBRA
ATENÇÃO
USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
ATENÇÃO
ÁREA DE MANOBRA DE CAMINHÕES
NÃO SE APROXIME
É PROIBIDA


ATENÇÃO
AREA DE OBRA
194
ATENÇÃO
ÁREA DE MANOBRA
DE CAMINHÕES
NÃO SE APROXIME

Referências visuais para elaboração das propostas

As imagens a seguir servem como referência para o desenvolvimento das propostas.
Para acessar e baixar os arquivos em alta resolução, utilize o link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1SzxINsFbf3I9ckXi7xKPB4KKVbJMoisc?usp=sharing

REALIZAÇÃO



APOIO

